

PORTARIA Nº 022/2026-SEMSA, de 24 de Fevereiro de 2026.

**DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES
PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DOS
CONTRATOS ABAIXO.**

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores Derlivaldo Lemos Borges (Fiscal Titular) e Angra Taynara Lobato Silva (Fiscal Suplente) da Dispensa de Licitação 009/2026 com fulcro no Art 75, II da Lei 14.133/21, Contrato 009/2026 para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de Tecnologia da Informação (TI), a fim de atender às necessidades da SemsA, compreendendo: Hospedagem, manutenção, atualização, suporte técnico e programação do site institucional da prefeitura, incluindo o sítio oficial e o Portal da Transparência, com gerenciamento, manutenção e suporte do banco de dados; Hospedagem, gerenciamento e manutenção da plataforma de e-mails institucionais; Desenvolvimento, manutenção e suporte técnico de aplicativo para smartphones integrado ao portal institucional com os dados sincronizados em tempo real, compatível com os sistemas Android e iOS. Manutenção preventiva e corretiva de computadores, equipamentos e ativos de informática; Instalação, atualização, configuração e suporte de sistema operacional e de softwares (adquiridos pela contratante); Monitoramento, manutenção, gerenciamento e suporte da rede local e do acesso à internet; Configuração de sistemas de câmeras de segurança; Configuração de ponto eletrônico digital; Publicação de documentos diariamente, referentes a transparência pública, no portal da transparência.

Art. 2º Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 24 de Fevereiro de 2026.

Assinado de forma digital por EDJANE MEDEIROS
ALVES:43953433253
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=31014048000182,
ou=presencial, cn=EDJANE MEDEIROS ALVES:43953433253

Edjane Medeiros Alves
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto Nº 201/2025